



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Parque Central, S/N - Bairro Distrito Industrial I - CEP 61939-140 - Maracanaú - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº1/2023 – CMER-MAR/DEPPI-MAR/DG-MAR/MARACANAU-IFCE

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS

RESULTADO PARCIAL

Processo: 23259.001867/2023-51

Interessado: Coordenadoria do Curso de Mestrado em Energias Renováveis - Campus Maracanaú

BIOQUÍMICA E MEIO AMBIENTE (BMA)		
NOME	TEMA	RESULTADO
ELIAS DO NASCIMENTO DE SOUSA FILHO	BMA04	CLASSIFICADO
ERICK FRANÇA OLIVEIRA	BMA01	CLASSIFICADO
FERNANDO GIL MESQUITA DE FREITAS GONÇALVES*	BMA06	CLASSIFICADO
IGOR BARROS DE SOUSA*	BMA02	CLASSIFICADO
MARCELO AUGUSTO DA SILVA SOUSA	BMA05	CLASSIFICADO
MATEUS FREIRE PORTO	BMA01	CLASSIFICADO
REBECA TEOBALDO PINTO	BMA05	CLASSIFICADO
VINÍCIUS TAVEIRA ANDRADE FELIPE	BMA03	CLASSIFICADO
CONTROLE E PROCESSAMENTO DE ENERGIA (CPE)		
NOME	TEMA	RESULTADO
ALEXANDRE MARQUES FERREIRA*	CPE02	CLASSIFICADO
EDMILSON MOREIRA LIMA FILHO	CPE04	CLASSIFICADO**
KÊNIO MONTELES UCHÔA*	CPE04	CLASSIFICADO***
PEDRO FELIPE DE SOUSA TEIXEIRA	CPE04	CLASSIFICADO

SAUL CARVALHO BEZERRA	CPE04	CLASSIFICADO***
MECÂNICA APLICADA À CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE (MAM)		
NOME	TEMA	RESULTADO
BRUNO DANTAS IBIAPINA CUNHA	MAM04	CLASSIFICADO
FRANCISCO JEFERSON SOUSA DA COSTA*	MAM09	CLASSIFICADO
JOÃO FELIPE MEDEIROS LIMA	MAM02	CLASSIFICADO
RONNIER NASCIMENTO SANTOS	MAM01	CLASSIFICADO

* Concorrendo em regime de cotas para negros (pretos e pardos) e indígenas e/ou pessoas com deficiência.

Observação: Conforme reitificação do cronograma do processo seletivo, a Aferição de Heteroidentificação ocorrerá no dia 29/06/2023 das 08:30 às 09:00 no auditório do IFCE Campus Maracanaú.

** Candidato classificado com remanejamento de vaga de tema que não houve aprovados.

*** Candidatos classificados com remanejamento de vaga para tema que não houve aprovados.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cesar Barroso Salgado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 28/06/2023, às 09:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5039751** e o código CRC **C4A68CB0**.